



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



REQUERIMENTO n° 413/2013

Súmula:- "Requer informações do executivo, junto a Secretaria de Higiene e Saúde e a Secretaria de Educação e Cultura, se existe a possibilidade de se implantar o Programa "Saúde na Escola", em nosso município".

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

APENSADO AO

Req. 245/2013

ASSINATURA

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado o Senhor Jaci Tadeu da Silva, Prefeito Municipal, para que informe a esta casa de leis, se existe a possibilidade de se implantar o Programa "Saúde na Escola" em nosso município.

Justificativa.

Senhor Presidente:
Senhoras Vereadoras:
Senhores Vereadores:

O Programa "Saúde na Escola" visa promover a saúde, desenvolver estilos de vida saudáveis, e orientar alunos, pais e professores sobre condutas e riscos para saúde, além de diagnosticar problemas de visão, audição, distúrbios psicológicos e mentais, desnutrição, entre outros, que demoram a serem detectados e prejudicam a aprendizagem dos alunos. Se diagnosticado a tempo, com devido tratamento, pode-se corrigir a defasagem do aprendizado.

Com a iniciativa, poderão ser desenvolvidas praticas educativas de promoção, prevenção e avaliação das condições de saúde dos alunos e dar o atendimento humanizado necessário.

O enfoque principal é a promoção da saúde centrada na criança com uma projeção significativa para comunidade escolar e a família.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Este Programa poderá contribuir de fato com o fortalecimento de uma rede de atenção às questões relativas à promoção da saúde e melhoria na qualidade de vida de nossas crianças e jovens, somando às demais iniciativas que estão em andamento em nosso município.

Sala das Sessões Bemvindo
Moreira Nery, 29 de maio de 2013.


JULIO PORTELA
Vereador

"Procurai a paz da
cidade,...e orai por
ela ao Senhor..."

Jeremias 29:7